



LEI Nº. 594, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Denomina de JOSIAS DA SILVA COSTA, a areninha localizada no Distrito de Capim de Roça, no Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada de **JOSIAS DA SILVA COSTA (PIRRITA)**, a areninha localizada no Distrito de Capim de Roça, no Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 25 de maio de 2022.


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do estado do Ceará - APECE
Nº 2962 Pág.: 55 Em: 26/05/2022
Edição 2022

PUBLICADO
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município
Em: 26/05/2022
Edição 2022

Autoria desta Lei: Vereador Francisco Célio Scipião da Silva